

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 010, DE 05 DE VEFEREIRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de auxiliar de serviços gerais a servidora **Luslene Maciel Ferreira Araújo**. RG nº: 08612913-95 e CPF: 960.728.575-15.

Art. 2º. O período da licença será equivalente ao do mandato de Vereadora, para o qual a servidora foi eleita.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 05 de fevereiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia